



PORTARIA N.º 027/2020

Institui a Comissão Especial para Análise do Veto Total do Executivo ao Projeto de Lei nº 024/2020.

A Vereadora RITA MARIA DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os arts. 46 e 33, inc. IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a determinação legal para que o veto seja analisado e deliberado pela Câmara no prazo de 30 dias, e a aplicação subsidiária do disposto no artigo 222 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que prevê a constituição de Comissão Especial para análise dos vetos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída uma COMISSÃO ESPECIAL, na Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, para o fim de promover a análise e emitir parecer ao Veto Total ao Projeto de Lei 024/2020, apresentado pelo Prefeito Municipal em 08/09/2020.

Art. 2º. Ficam designados, para compor a Comissão Especial ora instituída, os Vereadores **João Atarciso Martins Machado**, **Reginaldo Caetano** e **Alexsandro de Almeida Nardy**, ficando ainda designado o Vereador Francisco Neto Caetano como suplente, ao qual caberá substituir qualquer dos membros.

Art. 3º. O parecer conclusivo da Comissão Especial deverá ser proferido dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 55 do Regimento

Art. 4º. Em se tratando de comissão especial de finalidade exclusiva, ficam dispensados os pareceres das comissões permanentes à matéria de que trata esta portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 17 de setembro de 2020.

PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 17 / 09 / 2020

M. Rodrigues

Rita Maria de Almeida

Rita Maria de Almeida
Presidente